

RECUPERAR RENDIMENTOS DO TRABALHO

PROPOSTAS DO BLOCO



DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO NO PERÍODO DA TROIKA

- via tributária
- cortes na proteção social
- cortes salariais diretos e congelamento de carreiras
- la alteração da legislação laboral



MAIS TEMPO DE TRABALHO NÃO PAGO

ANTES DA TROIKA

- 12 feriados
- 25 dias de férias
- 25% de cada dia de trabalho suplementar em descanso compensatório

COM A TROIKA

- 8 feriados
- 22 dias de férias

ELIMINADO



REDUÇÃO DO VALOR PAGO PELO TRABALHO REALIZADO

ANTES DA TROIKA

- majoração 50% na primeira hora extra e 75% seguintes
- feriados: majoração 100%
- isenção de horário: majoração de 50%

COM A TROIKA

- majoração de 25% na primeira hora extra e 37,5% seguintes
- feriados: majoração 50%
- isenção de horário: majoração de 25%



MENOS COMPENSAÇÃO POR EXTINÇÃO DO CONTRATO OU DESPEDIMENTO

ANTES DA TROIKA

- ▶ 30 dias / ano de trabalho
- cálculo sobre todos os anos de trabalho
- Contratos a termo:
 3 dias/mês de trabalho
 2 dias contratos > 6 meses

COM A TROIKA

- ▶ 12 dias / ano de trabalho
- teto máximo de 12 vezes retribuição mensal ou 240 salários mínimos
- Contratos a termo:1,6 dias/mês de trabalho



QUANTO DINHEIRO FOI TIRADO AOS TRABALHADORES?

2.3 mil milhões de euros

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO SÃO EMPREGOS PERDIDOS

▶ 134 milhões horas/ano equivalente a 60 mil postos de trabalho



ANTÓNIO DO QUADRO

- inicio de carreira aos 22 anos
- > salário base 962,4 euros
- ▶ 14 salários/ano
- > 315 horas extra/ano

ANTES DA TROIKA

HOJE

salário base

962,4€

962,4€

suplementar

trabalho ▶ 8,33 € PRIMEIRA HORA

▶9,72 € SEGUNDA HORA

▶ 6,94 € PRIMEIRA HORA

▶ 7,63 € SEGUNDA HORA

retribuição dia feriado

44,4 €

22,2 €

salário anual ▶16411 € / ANO

▶15 945 € /ANO

NOVO CÓDIGO DE TRABALHO - EXEMPLO ANTÓNIO - DESCANSO



ANTÓNIO DO QUADRO

inicio de carreira aos 22 anos

- > salário base 962,4 euros
- ▶ 14 salários/ano
- ▶ 315 horas extra/ano

	ANTES DA TROIKA	HOJE
compensação por trabalho suplementar	 315 horas trabalho suplementar = 78,85 horas = 10 dias 	•
férias	▶ 25 dias	> 22 dias
feriados	▶ 12 feriados	12 feriados

NOVO CÓDIGO DE TRABALHO - COMPENSAÇÃO DESPEDIMENTO E CADUCIDADE



ANTÓNIO DO QUADRO

- inicio de carreira aos 22 anos
- > salário base 962,4 euros
- ▶ 14 salários/ano
- > 315 horas extra/ano

ANTES DA TROIKA

HOJE

com 30 anos de serviço caso de despedimento

▶ 28 872 €

▶ 22 521 €

FRANCISCA PRECÁRIA

- > salário base 721,8 euros
- ▶ 14 salários/ano

ANTES DA TROIKA

HOJE

contrato a termo de 15 meses caducidade do contrato

998,4€

▶ 832 €



O QUE PROPÕE O BLOCO?

REPOR O TEMPO LIVRE QUE FOI TRANSFORMADO EM TRABALHO NÃO PAGO

- ▶ 25 dias de férias
- Descanso por trabalho suplementar

JUSTIÇA NO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

- Majoração da hora extra: 50% na primeira, 75% nas seguintes,
 100% nos feriados
- Reposição da anterior remuneração por isenção de horário

REVERTER O EMBARATECIMENTO DOS DESPEDIMENTOS

- Repor 30 dias de salário e diuturnidades por cada ano
- Acabar com tetos máximos ao cálculo da compensação



O QUE PROPÕE O BLOCO?

- Relançamento da contratação coletiva, tratamento mais favorável ao trabalhador e fim da caducidade das convenções coletivas
- Reversão da facilitação e flexibilização do despedimento
- Fim da norma amordaçante que dá por aceite o despedimento no pagamento da compensação, impedindo impugnação
- Proibir anulação de regras de mobilidade geográfica e funcional por consentimento do trabalhador.